Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.944, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 E A REPASSÁ-LO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Convênio nº 5418/2004, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Parágrafo único. A documentação referente ao Convênio 5418/2004 segue, em anexo, à presente lei.

Art. 2º Para atender a despesa resultante desta Lei, fica autorizada a abertura de Crédito Especial, com a seguinte classificação orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE, 1030200321.008 – Transferência de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, 4470.41.00.00.00 – Contribuição.

Art. 3º O crédito autorizado no Artigo anterior será atendido com os seguintes recursos:

I – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de transferência do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde;

II – R$ 4.000,00 (quatro mil reais), de rendimentos de aplicação financeira do valor recebido, estimado até a data do repasse;

(continuação da Lei nº. 3.944/06)

III – Redução de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), correspondente à contrapartida do Município, da seguinte dotação orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; 01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE; 1030100322.024 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral a Saúde; 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Art. 4º A prestação de contas ao Ministério da Saúde ficará a cargo da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, até 30 de novembro de 2006.

Parágrafo Único. A Fundação fica, desde já, obrigada a encaminhar cópia da prestação de contas efetuada, à Prefeitura Municipal de Erechim.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 29 DE MARÇO DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Munic. da Administração

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE	ANEXO IX

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE	02- PROCESSO N.º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO/AMBIENTE	04. AMBIENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	LAVANDERIA

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL ✔ Capacidade superior a 800 kg de roupa por dia. Sistema de aquecimento através de tubo queimador para gás GLP ou NAFTA; acendimento através de usina, eletrodo e botão de ignição; entrada de gás controlada através de válvula solenóide, com válvula reguladora de pressão; cesto fabricado em aço galvanizado montado com batedeiras especiais a fim de evitar que as roupas "embolem" durante seu funcionamento. Porta frontal com ampla abertura para facilitar as operações de carga e descarga e com visor de vidro para acompanhamento visual da operação de secagem. Secador com exaustor centrífugo de alto rendimento, aumentando a produtividade de secagem.	01	R$ 40.128,00	R$ 40.128,00
	MÁQUINA DE LAVAR COM SEPARAÇÃO DE AMBIENTE ✔ Capacidade para 100 kg de roupas secas por carga, dotada de barreira de separação de ambiente antiinfecção cruzada. Laterais em aço SAE 1020 com acabamento em pintura epóxi e revestidas em aço inox AISI 304 nas partes em contato com água. Corpo externo, cesto interno e porta externa em aço inox AISI 304. Destinada a lavagem e desinfecção de roupas, uso hospitalar.	01	R$ 40.673,00	R$ 40.673,00
	CENTRIFUGADORA DE ROUPAS – TRIPÉ ✔ Capacidade para 50 kg de carga de roupas secas. Destinada a retirar o excesso de água de roupas, Para uso profissional.	01	R$ 15.199,00	R$ 15.199,00
TOTAL:		03	R$96.000,00	R$96.000,00

06. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

⇨ Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos são cadastrados no serviço próprio de manutenção, com técnico especializado. No caso de equipamento elétro-eletrônico, o técnico responsável, não só acompanha a montagem do equipamento por pessoal credenciado pela empresa vendedora, como tem participado regularmente de diversos cursos profissionalizantes e específicos tais como: instalações elétricas industriais; manutenção de autoclaves; especialização em incubadoras, berços aquecidos e fototerapias; montagem e regulagem de ventiladores e monitores, etc.

⇨ Técnico responsável pela manutenção preventiva e corretiva: DINARTE CELSO TOMAZZELLI – Carteira Profissional nº 68093 – Série 012.

07- AUTENTICAÇÃO

16/11/2005	ELOI JOÃO ZANELLA	
__/__/__		
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Sec. Mun. Administração
Pág. 21 - 81

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	ANEXO IV

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREF MUN ERECHIM		02- CNPJ 87.613.477/0001-20	03- EXERCÍCIO	04- UF RS
		05 - CONDIÇÃO DE GESTÃO DO ESTADO OU MUNICÍPIO		
06- DDD 54	07- FONE 5207200	08- FAX 5207200	09- E-MAIL saude@erechim.rs.gov.br	
10- CONTA CORRENTE	11- BANCO CONVENIADO	12- AGÊNCIA	13- PRAÇA DE PAGAMENTO	14- UF RS
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO EMENDA		16- EMENDA N.º.	17- PARTÍCIPE	18- CNPJ DO PARTÍCIPE

19- PROGRAMA	20- ÓRGÃO FINANCIADOR FNS
21- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO	
22- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - Adquirir uma Secadora de Roupas Industrial, com capacidade superior a 800Kg de roupa por dia, possibilitando a agilização do processo e a racionalização dos recursos, principalmente de mão-de-obra e energia, visando atender a demanda (mês) de: Internações: 880 - sendo 88,93% pelo SUS Cirurgias: 314 - sendo 80,68% pelo SUS Procedimentos PS - 4.750 sendo 97,69% pelo SUS Exames laboratoriais: 11.224 sendo 92,90% Exames radiológicos: 3.819 sendo 93,35 - Buscar a adequação do aporte tecnológico (deteriorado e ultrapassado) frente ao crescente volume de atendimento. - Propiciar o fortalecimento do serviço público de saúde, que necessita melhorias na capacidade resolutiva instalada, assim promovendo a eficiência e a eficácia da assistência a ser prestada para toda a população usuária do SUS, bem como, garantindo o princípio da universalidade.	
23- POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (segundo o último Censo do IBGE) 92736	

24 - AUTENTICAÇÃO		
ERECHIM LOCAL	03/01/2005 DATA	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO PRÉ-PROJETO: FNS - 87613.477000/1000-02	ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.	02 - Ação	03 - PROCESSO N.º
PREF MUN ERECHIM		

04- META	05- ETAPA/FASE	06- ESPECIFICAÇÃO	07- INDICADOR FÍSICO		08- PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	12/2004	12/2005

PLANO DE APLICAÇÃO				
9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÂO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
CAPITAL	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	16.000,00	96.000,00
14- TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		**80.000,00**	**16.000,00**	**96.000,00**

15 - AUTENTICAÇÃO		
03/01/2005 DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Sec. Mun. Administração
Pág. 25

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PRÉ-PROJETO: FNS - 87613.477000/1000-02	ANEXO VI

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.	02- Ação	03- PROCESSO N.º
PREF MUN ERECHIM		

CONCEDENTE EM (R$ 1,00)			
4- ANO	5- META	6- MÊS	TOTAL
2004	1	Dezembro	80.000,00
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE (EM R$ 1,00)			**80.000,00**

PROPONENTE EM (R$ 1,00)			
4- ANO	5- META	6- MÊS	VALOR
2004	1	Dezembro	16.000,00
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R$ 1,00)			**16.000,00**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R$ 1,00)	**96.000,00**

15 - AUTENTICAÇÃO		
03/01/2005 DATA	ELOI JOÃO ZANELLA NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Sec. Mun. Administraçã
Pág. 1

Sec. Mun. Administração
Pág.

P R O J E T O

IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Projeto:

Aquisição de uma secadora de roupas industrial e um aparelho de Raio X.

Justificativa:

- Agilização do processo de racionalização dos recursos;
- Fortalecimento do serviço público, que necessita de melhorias na capacidade resolutiva instalada, assim promovendo a eficiência e a eficácia da assistência a ser prestada para toda a população usuária do SUS.

Objetivo:

Substituir equipamentos obsoletos por tecnologia mais resolutiva, buscando racionalizar o consumo de energia elétrica.

Estratégias:

Com a aquisição dos referidos equipamentos será possível propiciar melhoramentos na qualidade dos serviços, além de aumentar a produtividade.

Ações/ Atividades e Metas:

A partir da aquisição do referido equipamento, observar-se-á o cronograma de metas e atividades a serem desenvolvidas, visando concretizar os objetivos estabelecidos.

Atividade	Cronograma de Execução											
	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre			4º trimestre		
Licitação e aquisição do equipamento	X	X										
Instalação do equipamento			X									
Realização de capacitação dos profissionais			X									
Utilização dos equipamentos			X									
Responsável coord. das ações: Helio José Bianchi Diretor Administrativo												

Recursos:

O Hospital dispõe de área física adequada para instalação dos referidos equipamentos.

Dispõe também de profissionais capacitados para instalação e manuseio dos mesmos.

Quanto aos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades propostas, destacamos a necessidade de aquisição desses equipamentos, conforme Plano de Aplicação:

PLANO DE APLICAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	**Valor CONCEDENTE**	**Contrapartida PROPONENTE**	**TOTAL CONCEDENTE + PROPONENTE**
AQUISIÇÃO DE UMA SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL	R$ 30.000,00	R$ 6.000,00	R$ 36.000,00
AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RX	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	R$ 60.000,00
T O T A L	R$ 80.000,00	R$ 16.000,00	R$ 96.000,00

Indicadores:

A avaliação quanto ao desenvolvimento, aprimoramento e aperfeiçoamento do projeto dar-se-á através do acompanhamento direto do cronograma de atividades proposto.

Para dimensionar o alcance dos resultados esperados serão utilizados os seguintes indicadores:

- Quantidade de roupas secadas diariamente;
- Quantidade de exames RX realizados diariamente;
- Nível de Satisfação do Cliente.

Erechim(RS), 03 de janeiro de 2003.

Jandir Paulino Santolin
Diretor Presidente